

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 572, de 11 de fevereiro de 1961.

Autoriza reparos de estradas.

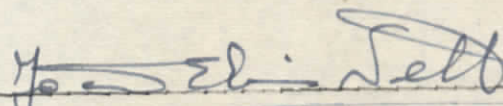
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer reparos das estradas que ligam Sapucia - Virginópolis (trecho sob a jurisdição de Guanhães) e Sapucaia - Braúnas, numa extensão de 20 quilômetros, podendo despende para tal fim a importância de Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo 1º desta lei, correrão pela dotação própria do orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de fevereiro de 1961.



Prefeito Municipal



Secretário